



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 10/PROGRAD/UFFS/2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 08/PROGRAD/UFFS/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** DESIGNAR como membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria os(as) seguintes servidores(as):

I – Caroline Restan Miranda Ferreira– Siape 2997171 (Presidente);

II – Tatiani Cristina Ferreira de Lima – Siape 2241495;

III – Edson Antonio Santolin – Siape 1880079;

IV – Maxsuel César Bonatto – Siape 2379316;

V – Maikon Fábio Weber – Siape 2077973;

VI – Leide Graciela Blanco Mattje – Siape 1767130;

VII – Luís Carlos Pais Gularte – Siape 2126760;

VIII – Eduardo Madruga – Siape 1143259;

IX – João Paulo Gollner Reis – Siape 2117018;

X – Adair Perdomo Falcão– Siape 3046619;

XI – Edinéia Paula Sartori Schmitz – Siape 1894471;

XII – Dydra Nayane Guimarães– Siape 3042210;

XIII – Catiane Maria Dalcortivo – Siape 1770078;

XIV –Everton Junior Pelisson – Siape 2021390;

XV – Everton Pizzato – Siape 1879966;

XVI – Douglas André Schallenberger – Siape 3013958;

XVII - Dafne de Moraes Deparis – Siape 1775220.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Chapecó-SC, 21 de janeiro de 2019.

ANDRESSA SEBBEN
Pró-Reitora de Graduação em exercício